

RESOLUÇÃO GERAL

h8
1977

A Comissão Nacional de Cabo Verde (CNCV) do PAIGC, reunida em Sessão Ordinária na cidade do Mindelo, de 18 a 20 de Março de 1977, sob a Presidência do Secretário Geral do Partido, Camarada ARISTIDES PEREIRA.

Tendo em conta as decisões e resoluções das instâncias superiores do Partido, nomeadamente as da última reunião do Conselho Superior de Luta (CSL), e após a análise feita pelo Secretário-Geral do Partido acerca da evolução da situação política na Guiné e Cabo-Verde ;

Apreciado o relatório da situação político-organizativa do Partido e das organizações de massas em Cabo-Verde ;

Tendo registado a intervenção do Presidente da CNCV e Primeiro Ministro Camarada PEDRO PIRES relativa aos aspectos essenciais das actividades do Governo e debatido os principais problemas da vida do Partido em Cabo-Verde e do nosso Estado, conclui e decide o seguinte :

1 - Felicitar o Secretário-Geral do PAIGC e através dele toda a Direcção Superior do Partido, nomeadamente o Secretariado Permanente da CNCV, pelo esforço e realizações registados no sentido da consolidação e aperfeiçoamento da Organização do Partido em Cabo-Verde.

2 - Expressar a sua satisfação pelos êxitos já conseguidos pelo Governo, particularmente no tocante ao equilíbrio orçamental e à criação das condições sócio-económicas que têm proporcionado o reforço do prestígio e credibilidade do Partido no plano interno e externo e facilitando assim a acção político-organizativa.

3 - Encarregar a Comissão de Organização e Ideologia (COI) de tomar as medidas tendentes a :

a) Uniformização das estruturas organizativas do Partido em todo o Território Nacional e à institucionalização progressiva dos seus órgãos deliberativos previstos nos Estatutos.

e) Que as reuniões da CNCV sejam semestrais e que a COI efectue reuniões trimestrais com os 1^{os} Responsáveis Regionais.

7 - A CNCV constata com satisfação o importante trabalho político realizado no seio das Forças Militares e para-Militares e incentiva o seu prosseguimento e melhoria, dada a importância desse sector na vida nacional.

8 - A CNCV exprime a sua preocupação pela saída para o Estrangeiro de quadros necessários à reconstrução do nosso País e apoia as iniciativas do Governo no sentido de desencorajar tais saídas e recomenda ao Secretariado Permanente a inventariação dos militantes em situação económica precária com vista a evitar a sua emigração.

9 - A CNCV felicita a COSCV pelo trabalho organizado até esta data e recomenda ao Secretariado Permanente que adopte as medidas necessárias a que sejam consideradas em comissão de serviço os funcionários do Estado escolhidos por essa organização sindical para frequentar cursos e estágios na especialidade e à regulamentação do exercício da actividade sindical nos locais de trabalho.

10 - A CNCV regista ^{com} ~~com satisfação~~ o trabalho realizado pela Central de Cooperativas, particularmente no que se refere à contribuição dada no sentido da regularização do comércio interno sobretudo no combate à especulação e açambarcamento de generos de primeira necessidade.

11 - A CNCV congratula-se pelo clima de franca camaradagem e de trabalho responsável em que decorreu a reunião, o que constitui mais uma vitória do nosso glorioso Partido que dela sai mais unido, mais forte e decidido a levar por diante a realização integral do seu Programa.

12 - A CNCV exprime a convicção de que o cumprimento das decisões e resoluções da sua presente reunião constituirá uma contribuição importante para a preparação do III Congresso do PAIGC e exorta todos os militantes a transformar com a sua acção dinâmica a próxima reunião do órgão máximo do nosso Partido num marco da História dos nossos povos e da consolidação das suas conquistas.

b) Integração efectiva de todos os militantes na estruturas do Partido.

c) Incrementar o trabalho visando a superação política e cultural dos militantes do Partido, tendo em consideração as experiências positivas já realizadas nalgumas ilhas.

d) Cumprimento das obrigações relativas ao envio de relatórios aos órgãos imediatamente superiores e à regularização das quotas.

e) Assegurar o crescimento normal do Partido sem prejuízo de vigilância e das normas estabelecidas para a admissão de novos membros no seu seio.

4 - Recomendar o estreitamento de contactos entre os responsáveis do Partido com funções de direcção no Estado e as estruturas do Partido existentes nos seus departamentos de molde a garantir a eficácia do trabalho político nas Repartições e Empresas Públicas e a aplicação das normas orientadores das Relações Partido/Estado constantes do relatório do CEL de Agosto de 1976.

5 - A CNCV congratula-se com o trabalho realizado pela COI no sentido de melhorar as ligações e fluxo de informações entre os diversos escalões do Partido.

6 - A CNCV recomenda ao Secretariado Permanente :

a) Promoção de iniciativas visando incrementar uma troca sistemática de informações entre o Governo e a Organização do Partido.

b) A institucionalização do controle da Organização do Partido, nomeadamente a organização dos processos dos militantes.

c) A dinamização do trabalho político junto das mulheres e a constituição de comissões encarregadas de lançar as bases de uma organização nacional de mulheres.

d) A colocação da JAAC na dependência orgânica da COI e a designação de um membro da CNCV para o cargo de 1º Responsável dessa organização.

13 - A CNCV congratula-se com a presença neste reunião de dirigentes do Partido actuando na República da Guiné-Bissau e sublinha a necessidade de iniciativas similares pelo que representam como vitalização do Partido na consecução dos seus objectivos fundamentais, especialmente a Unidade da Guiné e Cabo-Verde.

14. *O assassinato do Comandante Marion Njonabi*

Cidade do Mindelo, aos 21 de Março de 1977

A COMISSÃO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC

Assinadas: 1. Njonabi,
2. Luís Cabral,